



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SETOR DE CONTRATOS

Contrato nº. 092/2022

Processo Administrativo nº. 9256/2023

ID: 2022.025E0500001.01.0001

PUBLICADO EM  
Data: 18/03/2024  
Órgão: 0:0ES/POM

### PRIMEIRO APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o N°. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, N°. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o **Sr. ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o N°. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o N°. 189.546 SSP - ES, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.022.942/0001-31, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20, andar 1, Centro, Ecoporanga-ES, CEP.: 29.850-000, representada neste ato, pela Secretária Municipal De Educação E Cultura, **Srª. VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 072.456.337-70 e Cédula de Identidade sob o nº 1.174.164 SSP ES, residente e domiciliada na Rua Ayres Xavier da Penha, nº 469, Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **KARRARA TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.794.331/0001-03, sediada na Avenida Milton Motta, nº 396, Centro, e-mail: karraratransporte@hotmail.com, na cidade de Ecoporanga-ES, CEP.: 29.850-000, neste ato representado por seu Sócio Administrador **Sr. EDUARDO FELICISSIMO AMARAL**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 13.157.421/SSP-MG e do CPF nº 088.984.027-08, residente e domiciliado na Rua Genuíno Gama, nº 310, casa, Bairro Divino Espírito Santo, Ecoporanga-ES, CEP.: 29.850-000, telefone: (27) 99816-3207, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Apostilamento ao Contrato nº 092/2022.

1.1 Aplica-se o reajuste previsto na Cláusula Segunda, item 2.7, 2.8 e 2.9 como forma de compensação dos efeitos das variações inflacionárias, decorridos 12 (doze) meses a contar da data da apresentação da proposta. O reajuste do preço contratado levará em consideração o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ao período de novembro/2022 a outubro/2023, índice de correção no período de 1,04141880, com valor percentual correspondente de 4,141880%. com fundamentação legal no Artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93: reajustando os valores conforme tabela abaixo:

LINHA	REC.	QDT. KM IDA/VOLTA	DESCRIÇÃO	VLR. KM	VLR. KM REAJUSTADO (4,141880%)	VALOR DA LINHA
-------	------	----------------------	-----------	------------	--------------------------------------	----------------



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SETOR DE CONTRATOS

20172108062	PETE	42	Alto Palmital x Boa Vista x Córrego Rico x EEEF Santa Terezinha. (Vespertino) - PETE	R\$ 6,08	R\$ 6,33	R\$ 54.251,09
20172108060	PETE	60	Alto Palmital x Boa Vista x Córrego Rico x EEEF Santa Terezinha. (Matutino) Monitor - PETE	R\$ 6,08	R\$ 6,33	R\$ 77.501,55
20222108111	PETE	71,8	"Pedra Bonita x Córrego Paraíso (resfriador) Tabernáculo x EEEF Santa Terezinha. (Matutino) Monitor - PETE	R\$ 6,25	R\$ 6,51	R\$ 95.336,68
20172108002	MDE	68,6	Assentamento Miragem x Pedra Bonita x Córrego Paraíso (resfriador) Tabernáculo x EEEF Santa Terezinha. (Vespertino) - PETE	R\$ 6,25	R\$ 6,51	R\$ 91.087,70
20222108112	MDE	23,4	AEE - Assentamento Miragem x EEEF Santa Terezinha. (Matutino) - PETE	R\$ 6,25	R\$ 6,51	R\$ 12.489,21
20182108071	MDE	74	Agrovila (Faz Reginaldo Paiva) x Poaia x ES-320 x Córrego Rico x Córrego do Paraíso x Santa Terezinha x CEEFMTI Daniel Comboni. (Integral) - PETE	R\$ 7,18	R\$ 7,48	R\$ 112.878,63

### Valor Referente a 204 (duzentos e quatro) dias letivos

1.2 O valor global do Contrato passa a ser **R\$ 443.544,87 (quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)**, com o acréscimo, correspondente a 4,141880% de reajuste; sendo o valor apurado no presente Apostilamento para pagamento referente ao exercício de 2024.

1.3 Os valores referente aos meses de dezembro, janeiro e fevereiro serão pagos em parcela única de acordo com os calculos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo Setor de Transporte.

1.4 As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentarias:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 – Educação  
361 – Ensino Fundamental  
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
2.033 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal  
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
1599000000000 – OUTROS SERVIÇOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO  
Ficha – 037

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 092/2022, não alteradas ou





# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SETOR DE CONTRATOS

contrárias a Termos Aditivos e Apostilamentos.

Ecoporanga-ES, 12 de Março de 2024

**MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES**  
ELIAS DAL COL  
CONTRATANTE

**VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONTRATANTE

**KARRARA TRANSPORTE LTDA**  
EDUARDO FELICISSIMO AMARAL  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS

- 1) Zamara Souza Sompalli CPF: 17702505737
- 2) Mikelle Evangelista de Almeida CPF: 163.131.847-00